

GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução n.º 1926/XIII/4^a

Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que
"Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos
municipais no domínio do estacionamento público"

(Publicado no Diário da República, I série, N.º 230, de 29 de novembro de
2018)

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 73/XIII/4.^a e 102/XIII/4.^a, relativas ao Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público", os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes" apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve determinar a Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que "Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público".

Assembleia da República, 04 de janeiro de 2019

Os deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia